

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE.
O COMÉRCIO DE ESCRAVOS E A ESCRAVIDÃO.

Século XVI

Dom Manuel etc. A quantos esta nossa carta virem fazemos saber que havendo-nos respeito ao muito tempo que há que Francisco Lourenço homem preto da terra de Benim nosso escravo serve e como ficou de El Rey meu senhor que Deus aja e querendo lhe fazer graça e mercê temos por bem e o forramos ora e havemos por forro e livre para usar e fazer de si todo o que lhe prouver daqui em diante para em todo os dias de sua vida sem lhe por nos nem por nosso mandado ser feito nenhum constrangimento em nenhum tempo que seja por quanto de nosso moto próprio lembrando de seu serviço nos praz de o assim forrarmos e isentarmos como dito é. E porém mandamos a todos os nossos oficiais corregedores Juizes e Justiças e a quaisquer outras pessoas a que pertencer que lhe não vão contra este nem consintam ir em parte nem em todo e lhe cumpram e guardem esta carta de alforria como se nela contem sem dúvida nem outro embargo algum que lhe a ela seja posto por que assim é nossa mercê a qual mandamos dar para sua guarda assinada por nós e selada do nosso selo pendente. Dada em a nossa cidade de Lisboa a XXII dias de maio Francisco de Matos a fez no ano de mil e quinhentos e um anos. (*Chancelaria de D. Manuel*, Livro 17, fl. 40 v.).

Os mais moradores que por estas Capitánias estão espalhados, ou quase todos, tem suas terras de sesmarias dadas e repartidas pelos Capitães e Governadores da terra. E a primeira coisa que pretendem adquirir são escravos para nelas lhes fazerem suas fazendas e se uma pessoa chegava terra a alcançar dois pares, ou meia dúzia deles (ainda que outra coisa não tenham de seu) logo tem remédio para poder honestamente sustentar sua família: porque um lhe pesca e outro lhe caça, os outros lhe cultivam e granjeam suas roças e desta maneira não fazem os homens despesa em mantimentos com seus escravos, nem com suas pessoas. Pois daqui se pode inferir quanto mais serão acrescentadas as fazendas daqueles que tiverem duzentos, trezentos escravos, como há muitos moradores na terra que não tem menos desta conta, e daí para cima".

GANDAVO, Pero de Magalhães. *História da Província de Santa Cruz e Tratado da terra do Brasil*. S. Paulo, Obelisco, 1964, [1570], pp. 34-5, 74.

22 de Novembro de 1593.

Angela Antonia contra Inez Fernandes, mulher de Baltazar Leitão.

disse ser cristã velha natural da cidade de Braga filha de Domingos Pires homem branco, e de Marta Gomes mulher parda defuntos de idade trinta anos pouco mais ou menos solteira escrava cativa de Antônio de Andrade em sua casa moradora, em Tegipió, freguesia de Nossa Senhora do Rosário da Várzea.

13 de Janeiro de 1594.

Antônio da Conceição contra Simão Franco.

disse ser crioulo, nascido na cidade do Porto, filho de índio e de negra de Guiné, escravo dos herdeiros de Bento Dias Santiago com os quais já tem contratado que dando ele noventa mil réis por si fique forro e livre e ora anda ajuntando o dito dinheiro para se forrar,

de idade de quarenta e cinco anos residente no engenho Moribara dos ditos herdeiros de Bento Dias na freguesia de São Lourenço.

E Denunciando disse que haverá três anos que uma tarde ... estando nas casas das caldeiras do dito engenho ele e Simão Franco, cristão novo feitor do mesmo engenho, ... chegou um recado ... dos padres da companhia, que iam ao dito engenho para confessar e batizar e casar os escravos ... disse ele denunciante para o dito feitor Simão Franco que agasalhasse os ditos padres que vinham confessar, batizar e casar os escravos ... então o dito Simão Franco respondeu que não queria confissões, nem batismos nem casamentos em sua casa e porque ele denunciante lhe disse que aquelas palavras eram luteranas, e mandou meter no tronco até a manhã seguinte e lhe deu muitas bofetadas

e por não dizer mais senão que se escandalizou ele ... de lhe ouvir as ditas palavras e perguntado pelo costume disse nada mais.

Fonte: Primeira Visitação do Santo Ofício às partes do Brasil. Denúncias e Confissões de Pernambuco (1593-1595). Recife, FUNDARPE, 1984, pp. 105, 145-6, 197-8.

Século XVII

Brandônio

...neste Brasil se há criado um novo Guiné com a grande multidão de escravos vindos dele que nele se acham; em tanto que, em algumas capitânicas, há mais deles que dos naturais da terra, e todos os homens que nele vivem tem metida quase toda sua fazenda em semelhante mercadoria. Pelo que havendo no Brasil tanta gente desta cor preta e cabelo retorcido, não nos desviamos de nossa prática em tratar dela...

Alviano

Assim é, mas antes convinha que se não passasse isto em silêncio, pois todos os moradores do Brasil vivem, tratam e trabalham com esta gente vinda da Guiné.

Fonte: *Diálogos das grandezas do Brasil*. Rio de Janeiro, Dois Mundos Editora Ltda., 1943, p. 99.

Os [escravos] da África são de Angola ou dos lugares onde a Companhia tem trato. Os de Angola são aqui tidos pelos melhores, já porque melhor se prestam ao trabalho, e já porque, sendo recém-chegados, melhor são instruídos pelos negros velhos, pois que eles entendem a língua uns dos outros...

Sem tais escravos não é possível fazer alguma coisa no Brasil: sem eles os engenhos não podem moer, nem as terras ser cultivadas, pelo que necessariamente deve haver escravos no Brasil, e por nenhum modo podem ser dispensados: se alguém sentir-se nisto agravado, será um escrúpulo inútil.

Como o Brasil não pode ser cultivado sem negros e sendo necessário que haja grande número deles (porquanto todo mundo se queixa da falta de negros), é muito preciso que todos os meios apropriados se empreguem para o respectivo tráfico na Costa da África, e nisto tem a Companhia o mais alto interesse, pois, além de vende-los por um bom dinheiro, a Companhia goza ainda anualmente da terça parte do trabalho de cada negro, de modo que o escravo fica trabalhando para o seu senhor e para a Companhia. Fonte: Breve discurso sobre o estado das quatro Capitânicas conquistadas, de Pernambuco, Itamaracá, Paraíba e Rio Grande, situadas na parte setentrional do Brasil. Feito em 14 de janeiro de 1638 no Recife. J. Maurice Conte de Nassau, M. van Ceullen e Adriaen van der Dussen".

Século XVIII

Para o Reino de Angola comerceiam igualmente, adonde dão consumo à água ardente de cana, a fábrica de farinha da terra, ao arroz, ao Tabaco, ao Taboado de Amarelo, às telhas, doces de todas as castas, e alguns Cavalos, e imprensas de fazer farinha, ao ouro lavrado, Sapatos, chinelas, botas já feitas, e toda a casta de fazendas da Europa.

Trazem deste Porto Escravos da terceira espécie. Cera, Sândalos, Paus de redes, canudos de cachimbos, esteiras, alguns panos de palhinha, e Marfim.

Na Costa da Mina, de donde tiram os maiores interesses consomem a maior parte do Tabaco do País, a água ardente de cana, açúcar, ouro lavrado e em pó, couros de Onça curtidos, e em cabelo, redes, Chapéus de sol de seda, Rabos de boi, facas de ponta com cabo de tartaruga, fazenda branca da Europa, e da Índia, e também algumas sedas ligeiras.

Trazem destes Portos Escravos, algum ouro em pó e algum marfim.

Informação Geral da Capitania de Pernambuco (1746). *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*. R. de Janeiro, Imprensa Nacional, 1908 (Separata).

E constato que o tabaco do Brasil é tão necessário para o resgate dos negros quanto os mesmos negros são precisos para a conservação da América Portuguesa. Nas mesmas circunstâncias se acham as outras nações que têm colônias; nenhuma delas se pode sustentar sem escravatura e todas precisam do nosso tabaco, para o comércio do resgate.

Nestas circunstâncias, sendo nós os únicos senhores deste precioso gênero, por meio dele, se fosse bem regulado, podíamos tirar daquela Costa: negociar o mesmo tabaco a troca de ouro, marfim e cera, que são os gêneros capitais de toda a aquela Costa. O modo porém como nos temos conduzido sobre este importantíssimo objeto é substancialmente o seguinte:

Sem fazermos a suficiente reflexão nos gravíssimos inconvenientes que podiam resultar a este Reino, em deixarmos o Comércio d'África entregue nas mãos dos americanos [brasileiros] lhes permitimos particularmente aos habitantes da Bahia e de Pernambuco, uma ampla liberdade de poderem fazer aquela navegação e negociar em todos os portos daquele continente [da África], não nos lembrando de acordar ao mesmo tempo aos negociantes das praças deste Reino, alguns privilégios, graças ou isenções, para que na concorrência com os ditos americanos nos referidos portos da África tivessem os portugueses a preferência, da mesma sorte que a capital e seus habitantes o devem sempre ter em toda parte sobre as colônias e habitantes delas.

Resultou deste fatal esquecimento ou descuido que, havendo na Bahia e Pernambuco o tabaco, a geritiba ou cachaça, o açúcar e alguns outros generos de menos importância próprios para o comércio da Costa da África, e não os havendo em Portugal, com eles passara os americanos àquela Costa, nas suas próprias embarcações e lhes foi muito fácil estabelecer ali o seu negócio, excluindo inteiramente dele os negociantes da praça deste Reino.

Instruções recebidas pelo Marquês de Valença em 10 de setembro de 1779 ao tomar posse do Governo da Bahia. Documento citado por VERGER, Pierre. *Fluxo e refluxo do*

tráfico de escravos entre o Golfo de Benin e a Bahia de Todos os Santos. (Dos séculos XVII ao XIX). (Trad. Tasso Gadzanis). S. Paulo, Corrupio, 1987, p. 22.

Século XIX

Fugiram no dia 10 do corrente, da Vila do Limoeiro, os escravos seguintes: José, de nação Angola, de estatura baixa, bem barbado, representa 40 e tantos anos de idade; Antonia, crioula, mulher do dito José, de 35 anos, corpo um tanto cheio, altura regular e bem preta; Francisco, filho dos ditos, com um ano e meio de idade, olhos grandes, pernas arqueadas, embigo grande; levaram um cavalo pedrez, bem equipador, com cangalhas e caçoais; roga-se às autoridades policiais, e capitães de campo (...) os apreender e levá-los a dita Vila (...) ou nesta praça em casa de Manoel Pereira Lemos.

Diário de Pernambuco. Recife, 16 de Junho de 1846.

Fugiu a 7 anos da povoação de Itabaiana, um escravo por nome Joaquim, de Angola, e consta que o dito escravo existe nesta praça em casa de uma preta forra (o que ele também se intitula), tendo já filhos dela, cujos sinais são: alto, grosso do corpo, 25 anos, pouco mais ou menos, barbado com suíças; bem preto, cara redonda, olhos brancos, redondos e grandes, tem uma queima de fogo no peito, a perna direita um tanto torta para dentro, e o cabelo da cabeça ruivado, fala muito, e alto: os apreendedores levem-no à rua da Cadeia no armazém de vidros, ou a seu senhor Antonio César de Magalhães Barbosa, morador na povoação de Itabaiana, que serão generosamente recompensados.

Diário de Pernambuco. Recife, 16 Abril de 1836.

Gratificação de 100.000 réis. No dia 17 de Junho do corrente, fugiu a Domingos Joaquim Alves um escravo de nome Francisco, de 18 a 20 anos de idade, nação Nagô, e com os sinais seguintes: altura regular, um tanto fulo, três sinais curtos e largos ao alto da cara de cada lado do rosto, um dito pequeno ao pé de cada olho, alguns riscos pelo corpo e sem barba. Levou vestido calça e camisa de algodão branco, transado novo, sendo a camisa de mangas curtas, alguma coisa sujas de pó de ferreiro, bonet de lã pintado de branco, azul e encarnado. Foi visto pelos lados do Bonfim. Quem o levar à tenda do ferreiro de frente da igreja do Corpo Santo, receberá o prêmio acima". *Correio Mercantil. Salvador, 16.09.1846.*

No dia 13 do corrente fugiu um negro de nome Cosme, crioulo desta Praça de Serinhaem, e seu senhor é José Antonio dos Santos com os seguintes sinais: alto, espigado de corpo, com quatro feridas no pescoço, na frente, representa ter de idade de 30 a 35 anos; muito retórico, toca rebeca, viola, sabe ler e escrever, de maneira que parece forro, e levou um cavalo, com cangalha (...) tem a orelha esquerda torada; o mesmo negro bebe muito fumo, e desconfia-se que foi para a parte de N.S. da Glória ou da Luz: os apreendedores levem-no ao dito Santos preso na cadeia desta cidade ou a Antonio Moreira Torros, que serão bem recompensados". *Diário de Pernambuco. Recife, 29.02.1836.*

Precisa-se de um padeiro, forro ou cativo, que trabalhe na masseira: na padaria da rua Direita D. 34 (...) e na mesma se alugam negros para vender pão no mato, se paga bem". *Diário de Pernambuco. Recife, 07.01.1836.*

Desapareceu, de bordo do brigue *Castro Primeiro*, desde a tarde de 13 do corrente, um escravo marinheiro, de nome Benedito, pardo, alto, grosso do corpo, pouca barba, bem falante e capadócio; representa 30 anos, pouco mais ou menos; levou camisa de brim, cinta encarnada, camisa branca, chapéu de oleado. Recomenda-se a captura do mesmo escravo aos Capitães de Campo e a todas as autoridades, certo de quem o apreender o levar a bordo do dito brigue, ou à rua da Cadeia, nº 45". *Diário de Pernambuco*. Recife, 15.09.1846.
